



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 843/PMMA/2.009, DE 06 DE MAIO DE 2.009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, consoante Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/010	20	606	0034	2	033	33.90.39.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total							25.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/010	20	606	0034	2	033	33.90.30.00.00	R\$
PMMA/SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais na Agricultura Familiar	Material de Consumo - Diversos	2.000,00

02/010	20	601	0031	2	030	44.90.52.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Promoção da Produção Vegetal	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02/010	20	601	0031	2	030	33.90.30.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Promoção da Produção Vegetal	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Material de Consumo - Diversos	11.000,00
02/010	20	601	0031	2	030	33.90.39.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Promoção da Produção Vegetal	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02/010	20	601	0031	2	030	33.90.14.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Promoção da Produção Vegetal	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Diárias - Civil	6.000,00
						Total	25.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 06 de maio de 2.009.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192